TC-022149.989.25-3

A C Ó R D Ã O

TC-022149.989.25-3

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada: Soluções Serviços Terceirizados Ltda.

Objeto: Execução de reforma e ampliação de próprio para implantação Complexo Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência, situado na Alameda Conde de Porto Alegre, nº 800, bairro Santa Maria.

Responsáveis: Diego Fuentes Mendes (Diretor Municipal) e André Paes Leme (Arquiteto Municipal).

Em Julgamento: Termo de Recebimento de 27/11/25.

Advogado: Alexandre Augusto Lanzoni (OAB/SP nº 221.328).

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: GDF-9.

EMENTA: TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. FORMALIDADES LEGAIS OBSERVADAS. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 15 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara decidiu pelo conhecimento do Termo de Recebimento Definitivo, ao Contrato nº 143/23, decorrente da Concorrência nº 04/23.

Determinou, por fim, transitado em julgado, a expedição das notificações e ofícios necessários.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas – Renata Constante Cestari.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.
São Paulo, 15 de setembro de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-0QGB-K50K-6GWI-4BEG